

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 ^o 1 ^o NOME E SOBRENOME		1 ^o HABILITAÇÃO	
RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR		04/02/2013	
 	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO		
	23/05/1987, BELEM, PA		
	4a DATA EMISSÃO	4b VALIDADE	ACC
	24/06/2022	19/06/2032	
	D		
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF			
3841832 PCVIL PA			
4d CPE	5 1 ^o REGISTRO		6 CAT HAB
931.790.492-00	05706633266		B
NACIONALIDADE			
BRASILEIRO			
FILIAÇÃO			
RICARDO FERNANDES DA FONSECA			
MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYER			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		19/06/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S19S1765SS0

SC176129049

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA057066332<668<<<<<<<<<
8705231M3206191BRA<<<<<<<<<O
RICARDO<<FER<DA<FONSECA<JUNIOR

Atestamos que **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR**
participou do ENCONTRO MUNICÍPIO TRANSPARENTE - Excelência na Administração Pública, promovido
pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União,
em Belém/PA, no dia 06 de fevereiro de 2017.

Belém, 06 de fevereiro de 2017.



WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Secretário Executivo



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
RICARDO FONSECA, CPF nº 93179049200
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (PARCERIA SENADO/UFGM) - TURMA 03
no período de 2 fevereiro 2015 a 22 fevereiro 2015
com carga horária de 12 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 80,00

Brasília, 22 de fevereiro de 2015


Simone Dourado
Coordenação de Ensino a Distância - COEDI


Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretor Executivo do ILB



PROGRAMA DO CURSO

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (PARCERIA SENADO/UFGM) - TURMA 03

- Módulo Único - Lei de Acesso à Informação no Brasil
 - Unidade 1 - Informações: Acesso e Divulgação
 - Unidade 2 - Onde Promover a Lei de Acesso à Informação
 - Unidade 3 - Obtendo Acesso à Informação Pública
 - Unidade 4 - Confidencialidade dos Documentos
 - Unidade 5 - Cuidados com a Informação de Acesso Restrito
 - Unidade 6 - Dentro da Regulamentação da LAI
 - Unidade 7 - Novidades em Regulamentos da LAI
 - Unidade 8 - Em Outras Palavras

Fundamentação legal: art. 281, § 2º, inciso VI do ATC 8/2014 e art. 28 do ATC 10/2011.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

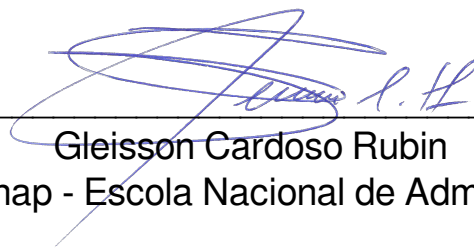
hzHpvBdVSH

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR,
CPF 931.790.492-00, concluiu o curso
Turma 2/2016 - Regulamentação da LAI nos Municípios,
realizado no período de 19/04/2016 a 09/05/2016,
com carga-horária de 20 horas.

Brasília, 06 de maio de 2016.



Gleisson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Curso Desenvolvido pela Enap em parceria com o Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União

Histórico do Participante

Nome: RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR, CPF: 931.790.492-00

Curso: Turma 2/2016 - Regulamentação da LAI nos Municípios - Período: 19/04/2016 a 09/05/2016 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	15,00	• Acesso à Informação: um direito de todos. • Abrangência da LAI. • Regulamentando a LAI no município. • Regulamentação local: lei ou decreto? • Dispositivos de regulamentação obrigatória, recomendável e auxiliar.
Exercício Avaliativo 2	25,00	
Exercício Avaliativo Final	44,00	
Total do curso :	84,00	

A data de emissão do certificado pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código *eL6EWZjbK*, em 06/05/2016 às 22:10 horas.

ATESTADO

A empresa **CR2 Transparência Pública**, de inscrição no CNPJ 23.792.525/0001-02, é especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo:

- Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública,
- Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos,
- Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Observa-se portanto, que há **inviabilidade de competição**, uma vez que **não há competidores aptos e/ou empresas que prestem o mesmo serviço de assessoria técnica em Transparência Pública, inviabilizando também um procedimento licitatório.**

As empresas do Estado fornecem apenas o site e o portal, elas não fornecem a assessoria completa em relação às Leis de Transparência Pública como a Lei de Acesso à Informação (LEI 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009). Deste modo, inexistem empresas e prestadores de serviço que disponham do serviço de assessoria completa em relação às Leis da Transparência.

Face ao exposto, comprova-se então que a **CR2 Transparência Pública é a única empresa do ramo do Estado a prestar o serviço específico de assessoria**



Assessoria Especializada em TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

especializada em transparência pública nos termos necessários para os Municípios, sendo a **prestação do serviço então exclusivo desta empresa**, já que **nenhuma outra empresa do ramo atende aos critérios especificados acima**.

Belém, 07 de janeiro de 2021.

Atenciosamente.

**CR2 CONSULTORIA
EM TECNOLOGIA
DA INFORMACAO
LTDA:
23792525000102**

Assinado digitalmente por CR2 CONSULTORIA
EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:
23792525000102
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=Belem,
OU=Presencial, OU=16605807000198,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=CR2
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMACAO LTDA:23792525000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-01-07 16:28:35
Foxit Reader Versão: 9.4.1



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ 23.792.525/0001-02, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta Câmara, deste 10/05/2017 até a presente data, incluindo implantação de tecnologia e portal, capacitação de servidores Municipais, coleta, edição, revisão e publicação dos itens necessários para atender a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Inhangapi, 09 de agosto de 2022.

INHANGAPI

CAMARA:3482409

4000135

Assinado de forma digital por
INHANGAPI
CAMARA:34824094000135
Dados: 2022.08.09 11:10:36
-03'00'

JOAO CHARLES
OLIVEIRA DA
COSTA:832556303
63

Assinado de forma digital
por JOAO CHARLES
OLIVEIRA DA
COSTA:83255630363
Dados: 2022.08.09 11:11:08
-03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001/63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ 23.792.525/0001-02, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta Prefeitura, deste 26/04/2019 até a presente data, incluindo implantação de tecnologia e portal, capacitação de servidores municipais, coleta, edição, revisão e publicação dos itens necessários para atender a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Anapu, 08 de abril de 2021.

AELTON FONSECA
SILVA:64095169249

Assinado de forma digital por
AELTON FONSECA
SILVA:64095169249
Dados: 2021.04.08 14:05:29 -03'00'

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ 23.792.525/0001-02, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta Prefeitura, deste 07/01/2020 até a presente data, incluindo implantação de tecnologia e portal, capacitação de servidores municipais, coleta, edição, revisão e publicação dos itens necessários para atender a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Porto de Moz, 06 de abril de 2021.

ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:73539481249

Assinado de forma digital
por ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:73539481249
Dados: 2021.04.06 12:04:55
-03'00'

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA – ME (AGÊNCIA WR)**, CNPJ 23.792.525/0001-02, realizou assessoria técnica especializada em transparência pública para esta câmara, no período 01/01/2016 até 31/12/2016, incluindo implantação de tecnologia e portal, capacitação de servidores municipais, coleta, edição, revisão e publicação dos itens necessários para atender a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Marituba, 04 de abril de 2017.



Raimundo do Socorro Lameira da Silva
Raimundo do Socorro Lameira da Silva
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.792.525/0001-02, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta Câmara no período compreendido do dia 07 de janeiro de 2019 até a presente data, incluindo implantação de tecnologia e portal, capacitação de servidores municipais, coleta, edição, revisão e publicação dos itens necessários para atender a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que desabone a contratada comercial ou tecnicamente.

Castanhal/PA, 22 de abril de 2021.

Cristiane de Lima Siqueira
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DIREÇÃO GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ 23.792.525/0001-02, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta Câmara, desde 03/02/2020 até a presente data, incluindo implantação de tecnologia e portal, capacitação de servidores municipais, coleta, edição, revisão e publicação dos itens necessários para atender a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Santarém, 08 de abril de 2021.

**ALENE
LIBERAL**

**CUNHA:865
07826200**

Assinado de forma
digital por ALENE
LIBERAL
CUNHA:86507826200
Dados: 2021.04.14
17:17:53 -03'00'

Alene Liberal Cunha
Diretora Geral – CMS
Port. Nº 003/2021 – DAF-DRH

**RONAN MANUEL
LIBERAL LIRA
JUNIOR:7584162
2234**

Assinado de forma
digital por RONAN
MANUEL LIBERAL LIRA
JUNIOR:75841622234
Dados: 2021.04.14
17:19:29 -03'00'

Ronan Manuel Liberal Lira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

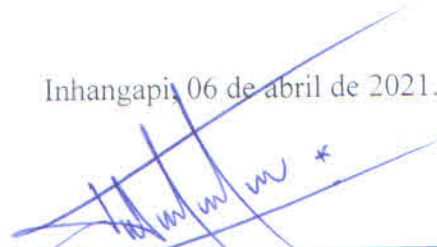
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

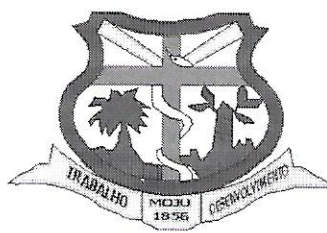
Atestamos para os devidos fins que a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ 23.792.525/0001-02, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta Prefeitura, desde 02/04/2018 até a presente data, incluindo implantação de tecnologia e portal, capacitação de servidores municipais, coleta, edição, revisão e publicação dos itens necessários para atender a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Inhangapi, 06 de abril de 2021.



FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO
Sec. Mun. de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
Gabinete do Prefeito
CNPJ – 05.105.135/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **empresa ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA – ME (AGÊNCIA WR)**, CNPJ 23.792.525/0001-02, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta prefeitura, deste 01/03/2016 até a presente data, incluindo implantação de tecnologia e portal, capacitação de servidores municipais, coleta, edição, revisão e publicação dos itens necessários para atender a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Moju, 10 de julho de 2017.



Deodoro Pantoja da Rocha
Prefeito Municipal

REC. > CARTÓRIO
SANTOS



Iolanda Cristina P. Gorda
Notária Registradora Substituta
CPF / MF Nº 393.960.102 - 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Gabinete do Prefeito

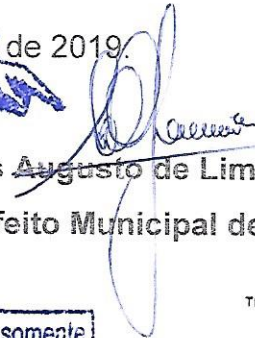
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA – ME (CR2)**, CNPJ 23.792.525/0001-02, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta prefeitura, desde 20/06/2017, incluindo implantação de tecnologia e portal, capacitação de servidores municipais, coleta, edição, revisão e publicação dos itens necessários para atender a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Soure, 04 de janeiro de 2019.




Carlos Augusto de Lima Gouvea
Prefeito Municipal de Soure

OFÍCIO DE SOURE
MARAJÓ
Dr. Fernando O'Grady Cabral Júnior
Tabelião e Registrador



- CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SOURE/PA -
TABELIAO E REGISTRADOR: FERNANDO O'GRADY CABRAL JUNIOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:*****
CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA (H-21.912.078)*****

Dou fe. Soure, 28/01/2019.
Em fto.  da verdade.
PRISCILA MARIA CONCEIÇÃO ELERES

Priscila Maria Conceição Elêres
Escrevente Autorizada